



## PUBLICAÇÃO Nº 330/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga **A CONVOCAÇÃO** do cargo de Agente de Combate às Endemias, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Saúde, conforme o item 12 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007 de 17 de Outubro de 2025. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

### CONVOCAÇÃO

#### 05 – Agente de Combate às Endemias

Classificação Geral		Classificação
Nº	Nome	
01	Tatiane Bongalhardo Furtado	43º
02	Aline Cosme dos Santos	44º
03	Beatriz Vigorito de Oliveira	45º
04	Júlia Graciela Correa Terra	46º
05	Raquel Soares Lins	47º
06	Marcelo Soares Borges	48º
07	Pablo Lessa da Silva	49º
08	Jordana Veiga Duarte	50º

**TORNAMOS NULO** a Convocação da Sra. Júlia Graciela Correa Terra, do Sr. Marcelo Soares Borges e Pablo Lessa da Silva, tendo em vista que os mesmos foram convocados e assumiram o referido cargo através lista de Classificação Afro-Brasileiro.

#### 01 - Agente de Combate às Endemias

Pessoas com Deficiência - PCD		Classificação
Nº	Nome	
01	Paulo Renato Motta Leal	7º

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir no Centro de Vigilância em Saúde, Major Carlos Pinto, nº 551 e conversar com a Sra. **Michele Neves Meneses**, Superintendente em Vigilância em Saúde, para verificar a compatibilidade de horários, a mesma autorizará ou não a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar interesse será através do endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com), se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br).

A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 16 de Dezembro de 2025.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**  
**Secretário de Município de Gestão Administrativa**

**ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.**